



PROJETO DE LEI Nº 008-1/2019



DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO JUDAS TADEU, NESTE MUNICÍPIO.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL EM SEU NOME, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominada **RUA ALVIMAR JOSÉ ALVES**, a Rua Sem Nome, do Bairro SÃO JUDAS TADEU, neste Município:

ART. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dar conhecimento desta à CEMIG, COPASA, CORREIOS, Empresas de Telefonia, Órgãos de Prestação de Serviços de Transporte Urbano, Forças Policiais e Militares, Corpo de Bombeiros, Hospitais e Serviços de Ambulância, de modo a atender ao disposto no artigo 13 da Lei Municipal nº 1.310/1992.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, 19 de Março de 2019.

CARLOS FIGUEIREDO
Vereador

Carlos Figueiredo
Carlinhos Figueiredo
Vereador



Justificativa

Referente ao Projeto de Lei 008-e/2019

Justifico o presente Projeto de lei, em atendimento a solicitação da comunidade local, que pretendem prestar justa homenagem póstuma ao digníssimo morador **ALVIMAR JOSÉ ALVES**, gravando seu honrado nome em um dos logradouros públicos da nossa cidade, tendo em vista ter sido uma pessoa muito prestativa e querida na comunidade onde residia.

Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, 19 de Março de 2019.

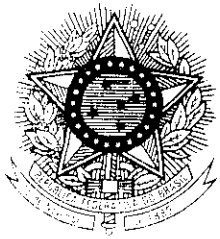
CARLOS FIGUEIREDO

Vereador

Carlos Figueiredo

Carinhos Figueiredo

Vereador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRIMEIRO SUBDISTRITO DE BELO HORIZONTE

JOSE AUGUSTO SILVEIRA

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que neste cartório foi lavrado assento de óbito do qual se lê:

Nº Livro.: 327 Nº Folhas.: 149 Nº Termo.: 137741

Aos quatorze(14) de janeiro de mil e novecentos e noventa e oito/
(1998)/

REGINA DE SOUZA FERREIRA TORSANI LISBOA, do lar/ (cunhada), M/1.157.702/

compareceu neste cartório e declarou, exibindo atestado médico firmado pelo
Doutor Flávio Gomes Carvalho, CRM 29092

que no dia quatorze(14) de janeiro de mil e novecentos e noventa e oito/
(1998), às seis horas e cinquenta minutos (06:50 h)/

em consequência de insuficiência renal crônica/
no Hospital da Previdência/IPSEMG, Belo Horizonte, MG/

faleceu ALVIMAR JOSE ALVES/

do sexo masculino, estado civil casado/
com cinquenta e quatro(54) anos de idade/
natural de Ribeirão das Neves, MG/
Rua Principal, s/nº, Ribeirão das Neves, MG/

resident

filho

com a profissão de mecânico/
VALDEMAR JOSE ALVES, falecido/
DOLORES PEREIRA ALVES, falecida/
naturais de Minas Gerais./

Era o falecido casado civilmente no 2º Subdistrito desta Capital, com ZILM
FERREIRA ALVES, que lhe sobrevive, deixando dois(02) filhos sendo: um(01)
maior de nome: Wellington e um(01) menor de nome: Walison.

Era eleitor./

Declarou deixar bens a inventário em Ribeirão das Neves/
e que o corpo será sepultado em Ribeirão das Neves, MG/

O referido é verdade, do que dou fé.

Belo Horizonte, 14 de janeiro de 1998.